



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

segunda-feira, 25 de março de 2013

Ano II - Edição nº 00178

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4C6A4C1105DA881BE69794BCE165D714

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Anulação de Licitação do Pregão Presencial nº 07/13.
- Republicação - Decreto nº 1665 de 18 de Março de 2013 - cria comissão para avaliação e julgamento de processo seletivo para preenchimento de vagas dos programas das Secretarias de Assistência Social e Educação
- Dispensa de Licitação nº 03/13 e Resumo de Contrato- Objeto: Contratação de empresa, visando a perfuração de 06 (seis) poços artesanais nos seguintes Povoados: Lundús de cima (coordenadas S-110843.0 - W-412818.6), Lundus de Baixo (coordenadas S-11095.3 e W-41280.1), Mata do Milho (coordenadas S-111013.4 e W-412545.9), Riacho (coordenadas S-11058.7 e W-412819.8), Salinas (coordenadas S-110410.0 e W-412850.6) e Sertão Bonito (coordenadas S-111342.0 e W-412520.1) todos no Município de João Dourado Bahia(Contratada: Ricardo Carneiro Dourado-Me)

Dispensa de Licitação nº 04/13 e Resumo de Contrato - Objeto: Aquisição de fiação, bombas submersas e tubulações, visando a instalação de poços artesanais em diversos Povoados do Município de João Dourado, afetados pela seca, Art 24, Parágrafo IV, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Obras e Serv. (Contratada: Lojas Ducal Ltda – Me)

Dispensa de Licitação nº 05/13 e Resumo de Contrato - Objeto: Locação de 02 (dois) carros pipas para transportar água potável para diversos Povoados deste Município. (Contratada: PROPLANA – Construção e Serviços Ltda)
- Edital 001/2013 Processo Seletivo Simplificado

Prefeitura Municipal de João Dourado

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 07/13

A Prefeitura Municipal de João Dourado Bahia torna público que **ANULOU** Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 07/13**, **Tipo:** menor preço/menor lance valor Global. **Objeto:** Contratação de operadora de telefonia móvel local, para prestação de serviço móvel pessoal – SMP, para um grupo de 45 aparelhos celulares, tipo pós-pago e 07 modems USB (sistema 3G), para acesso a internet móvel de alta velocidade, disponibilizados em regime de comodato devidamente habilitados com abrangência em todo o território nacional e internacional, para uso desta Prefeitura, **para aprimoramentos no edital e correções no Anexo II - Modelo de Proposta de Preços**. Informações adicionais no setor de Licitações e Contratos, sita à Pça João Dourado nº 276 e pelo telefone 74-3668-1306, ramal 205, João Dourado Ba., 22/03/13- Valtemir M. Ribeiro-Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

DECRETO Nº 1665 de 18 de março de 2013.

Cria comissão para avaliação e julgamento de processo seletivo para preenchimento de vagas dos programas das Secretarias de Assistência Social e Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1617, de 14 de março de 2013, que define os procedimentos para o preenchimento das vagas dos programas das Secretarias de Assistência Social e Educação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º- Ficam criadas as comissões de avaliação e julgamento para os processos seletivos para preenchimento das vagas dos programas das Secretarias de Assistência Social e Educação, com as composições a seguir:

Comissão do Processo Seletivo da Secretaria de Assistência Social:

1. EDIANA DE CASTRO DOURADO SANTOS;
2. REJANE DOURADO LOULA;
3. MARIA AUXILIADORA SOUTO DOURADO;
4. FABIANA MARIA DE SOUZA;
5. JOANA GRAZZIELE BOMFIM RIBEIRO;
6. ALANE NOVAIS FREIRE;
7. AMANDA ALVES SOUZA.

Comissão do Processo Seletivo da Secretaria de Educação:

1. CAMILA DE CASTRO DOURADO SANTOS;
2. ELIZEU CORREIA COUTO;
3. GERMANA CRISPIM DE JESUS;
4. MARILENE SERAFIM DOS SANTOS;
5. ADALBERTO SANTOS RIBEIRO.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Art.2º- As comissões deverão analisar os currículos, avaliar as redações e proceder à análise das entrevistas conforme o edital, e julgar e classificar os candidatos, publicando o resultado do certame.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de março de 2013.


RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal João Dourado



Prefeitura Municipal de João Dourado

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/13 - Objeto: contratação de empresa, visando a perfuração de 06 (seis) poços artesanais nos seguintes Povoados: Lundús de cima (coordenadas S-110843.0 - W-412818.6), Lundus de Baixo (coordenadas S-11095.3 e W-41280.1), Mata do Milho (coordenadas S-111013.4 e W-412545.9), Riacho (coordenadas S-11058.7 e W-412819.8), Salinas (coordenadas S-110410.0 e W-412850.6) e Sertão Bonito (coordenadas S-111342.0 e W-412520.1) todos no Município de João Dourado Bahia, Art 24, Parágrafo IV, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Obras e Serv. públicos – CONTRATADA: RICARDO CARNEIRO DOURADO-ME – Valor Global R\$ 51.600,00 – Dot. Orçam./13: 2.8801-1040-4490.51.00.00-Danubio T. de Souza-Presidente da Comissão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/13 - Objeto: aquisição de fiação, bombas submersas e tubulações, visando a instalação de poços artesanais em diversos Povoados do Município de João Dourado, afetados pela seca, Art 24, Parágrafo IV, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Obras e Serv. públicos – CONTRATADA: LOJAS DUCAL LTDA - ME – Valor Global R\$ 25.019,00 – Dot. Orçam./13: 2.8801-1040-4490.52.00.00 e 2.8801 2056 e 2057 3390.30.00.00-Danubio T. de Souza-Presidente da Comissão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/13 - Objeto: locação de 02 (dois) carros pipas para transportar água potável para diversos Povoados deste Município, visando atender ao programa de resposta à situação anormal provocada em função da escassez de chuvas caracterizada como situação de emergência, durante o período de março a junho de 2013, Art 24, Parágrafo IV, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Obras e Serv. públicos – CONTRATADA: PROPLANA – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Valor Global R\$ 26.617,50 – Dot. Orçam./13: 2.8801-2056 e 2057 Elem. Desp. 3390.39.00.00-Danubio T. de Souza-Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de João Dourado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 27/13–Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA; **Contratado:** RICARDO CARNEIRO DOURADO-ME-objeto– contratação de empresa, visando a perfuração de 06 (seis) poços artesianos nos seguintes Povoados: Lundús de cima (coordenadas S-110843.0 - W-412818.6), Lundus de Baixo (coordenadas S-11095.3 e W-41280.1), Mata do Milho (coordenadas S-111013.4 e W-412545.9), Riacho (coordenadas S-11058.7 e W-412819.8), Salinas (coordenadas S-110410.0 e W-412850.6) e Sertão Bonito (coordenadas S-111342.0 e W-412520.1) todos no Município de João Dourado Bahia, Art 24, Parágrafo IV, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./13: 2.8801–1040-4490.51.00.00 - Vlr. Global R\$ 51.600,00–Data de Assinatura 20/03/13-Vigência: 90 dias.– Rui D. Araujo-Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 28/13–Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA; **Contratado:** LOJAS DUCAL LTDA - ME -objeto– aquisição de fiação, bombas submersas e tubulações, visando a instalação de poços artesianos em diversos Povoados do Município de João Dourado, afetados pela seca, Art 24, Parágrafo IV, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./13: 2.8801-1040–4490.52.00.00 e 2.8801 2056 e 2057 3390.30.00.00 - Vlr. Global R\$ 25.019,00–Data de Assinatura 21/03/13-Vigência: 90 dias.– Rui D. Araujo-Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 29/13–Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA; **Contratado:** PROPLANA – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA -objeto– locação de 02 (dois) carros pipas para transportar água potável para diversos Povoados deste Município, visando atender ao programa de resposta à situação anormal provocada em função da escassez de chuvas caracterizada como situação de emergência, durante o período de março a junho de 2013, Art 24, Parágrafo IV, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./13: 2.8801-2056 e 2057 Elem. Desp. 3390.39.00.00 - Vlr. Global R\$ 26.617,50–Data de Assinatura 20/03/13-Vigência: 90 dias.– Rui D. Araujo-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

EDITAL 001/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o Decreto nº 1616 e o Decreto 1617 de março 2013, que define o numero de vagas abertas para os programas, Brasil Alfabetizado, e regulamenta sua contratação, convoca através deste Edital os interessados em preencherem as vagas abaixo relacionada:

PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

40 VAGAS PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS /CARGA HORÁRIA 10 HS/SEMANAIS, SENDO DISTRIBUIDOS DA SEGUINTE FORMA: 34 VAGAS PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES, 04 PROFESSORES COORDENADORES DE TURMAS E 02 PROFESSORES TRADUTORES INTERPRETES DE LIBRAS. PERIODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA/TURMA: 08 MESES.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A lotação do candidato que venha a ser selecionado por essa Chamada Pública se dará em escolas e/ou espaços da comunidade onde ocorram turmas de alfabetização, conforme a necessidade do Programa.

As vagas para os postos indicados neste Edital são vagas declaradas no cadastramento do município no SBA/Sistema Programa Brasil Alfabetizado.

Os candidatos com inscrição homologada para os postos deste Edital e que não forem chamados para prestar a atividade voluntária comporão cadastro que poderá ser utilizado durante a vigência do Programa.

O requerimento de inscrição está sujeito à aprovação pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em consonância com os requisitos mínimos de participação neste edital.

A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa para custeio de despesas dos voluntários são estabelecidas para os postos descritos nesse Edital e determinados pela **Resolução/CD/FNDE nº44, de 05 de setembro de 2012**.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

2 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DA INSCRIÇÃO

2.1 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro que cumpra os requisitos legais para participar do processo seletivo.

2.1.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos.

2.1.3 Estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral.

2.1.4 Apresentar o certificado de reservista ou de dispensa de incorporação no caso de brasileiro do sexo masculino.

2.1.5 Cumprir com os requisitos especificados para cada posto conforme a **Resolução/CD/FNDE nº44, de 05 de setembro de 2012.**

2.1.6 Gozar de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do posto.

2.1.7 Apresentar a cópia da documentação comprobatória da escolaridade específica para atuação no posto, acompanhada da via original para conferência.

2.1.8 Cumprir com as determinações deste Edital e demais requisitos da **Resolução/CD/FNDE nº44, de 05 de setembro de 2012**

3.2 DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 As inscrições devem ser realizadas junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período e local previsto neste Edital;

3.2.2 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos;

a) Cópia de Cédula de Identidade e do CPF, acompanhados dos originais;

b) Comprovação de estar em dia com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, acompanhado da original;.

c) Comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral, acompanhado de original;

d) Comprovação da escolaridade;



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

e) Apresentar a documentação para classificação;

f) Apresentação da listagem de alfabetizandos pré-inscritos que se enquadrem nos critérios estabelecidos por este Programa, contendo nome completo, CPF/RG, endereço, telefone para contato, devendo esta, conter no mínimo 07 (sete) alfabetizandos nas turmas do campo e no mínimo 14 (quatorze) nas turmas urbanas, tendo como limite máximo 25 (vinte e cinco) alfabetizandos por turma. Este cadastro se torna público, podendo ser utilizado pela Secretaria de Educação, caso o alfabetizador não seja selecionado ou integrado ao Programa.

3.2.3 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato.

3.2.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

3.2.5 Não será permitida inscrição condicionada à posterior juntada de documentos.

3.2.6 Verificada irregularidade nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a inscrição será indeferida.

4 . DOS POSTOS

4.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS POSTOS

Posto	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga Horária semanal	Bolsa
Alfabetizador	Ensino Médio completo e experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos.	10 horas semanais (manhã, tarde ou noite) com atendimento aos alfabetizandos	R\$ 400,00
Tradutor Intérprete de Libras	Nível médio e certificado obtido por meio do Programa Nacional de Proficiência em Libras.	10 horas semanais (manhã, tarde ou noite) com atendimento aos alfabetizandos.	R\$ 600,00
Coordenador de turmas	Nível Superior em Pedagogia, já concluído ou em curso e experiência anterior em educação, preferencialmente, em EJA.	10 horas semanais (manhã, tarde ou noite) perfazendo no mínimo 2 horas em cada turma	R\$ 600,00



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

4.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS POSTOS

4.2.1. ALFABETIZADOR

4.2.1.1 Realizar atividade voluntária de alfabetização em turmas de jovens e adultos, durante os 08 (oito) meses de duração da turma, cumprindo a carga horária mínima de 320 horas/aula, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado.

4.2.1.2 Desenvolver, com o auxílio do coordenador de turmas, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos.

4.2.1.3 Participar, obrigatoriamente, da Formação Inicial e Continuada.

4.2.1.4 Desenvolver proposta pedagógica conforme orientação da SEMEC, integrada entre os componentes curriculares e os conteúdos do Ensino Fundamental, de modo a apoiar a qualificação profissional e a ação comunitária.

4.2.1.5 Acompanhar e orientar o processo de ensino-aprendizagem dos alfabetizandos.

4.2.1.6 Realizar registro das produções dos jovens e adultos, através de elaboração de portfólios e relatórios de sala de aula.

4.2.1.7 Realizar teste cognitivo de entrada, a ser aplicado até o décimo quinto dia após o início das aulas, e teste cognitivo de saída, a ser aplicado nos últimos dez dias de aula.

4.2.2 TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

4.2.2.1 Participar, obrigatoriamente, da Formação Inicial e Continuada.

4.2.2.2 Desenvolver, em parceria com o professor alfabetizador, proposta pedagógica conforme orientação da SEMEC, integrada entre os componentes curriculares e os conteúdos do ensino fundamental, de modo a apoiar a qualificação profissional e a ação comunitária.

4.2.2.3 Participar do planejamento das aulas.

4.2.2.4 Estimular a autonomia do estudante com surdez.

4.2.2.5 Estimular e interpretar a comunicação entre colegas surdos e ouvintes.

4.2.2.6 Traduzir e interpretar de maneira simultânea ou consecutiva a Língua Brasileira de Sinais para alunos com surdez.

4.2.2.7 Receber, acompanhar e orientar as produções mensais dos educandos



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

com surdez usuários de Libras.

4.2.2.8 Realizar registro das produções dos jovens e adultos com surdez através de elaboração de portfólios e relatórios de sala de aula, em conjunto com o professor alfabetizador.

4.2.2.9 Aplicar testes de habilidades e conhecimentos ao final de cada mês aos alfabetizando com surdez usuários de Libras, elaborados juntamente com o professor alfabetizador.

4.2.2.10 Atuar como mediador da aprendizagem, entre os estudantes com surdez e ouvintes.

4.2.2.11 Aplicar sistematicamente instrumentos de avaliação das aprendizagens relativas à apropriação da leitura e escrita construídas pelos alfabetizando.

4.2.2.12 Realizar planejamentos individuais e coletivos.

4.2.2.13 Desenvolver atividades pedagógicas diversificadas.

4.2.2.14 Auxiliar na distribuição e controle do material didático e gêneros alimentícios.

4.2.3. COORDENADOR DE TURMA

4.2.2.1 Acompanhar o processo e estratégias de alfabetização de jovens e adultos nos locais em que ele ocorre, fazendo o acompanhamento pedagógica da alfabetização, durante 2 (duas) horas semanais.

4.2.2.2 Assessorar o planejamento, a aplicação e análise dos testes cognitivos de entrada e de saída dos alfabetizando, encaminhando os resultados dos mesmos ao Gestor Local.

4.2.2.3 Orientar os alfabetizadores a utilizarem os resultados dos testes cognitivos de entrada para diagnosticar o perfil dos alfabetizando e planejar ações de alfabetização mais adequadas aos jovens e adultos da turma.

4.2.2.4 Encaminhar para o Gestor Local o resultado da situação inicial e final dos alfabetizando das turmas até 30 (trinta) dias após o início das atividades da turma e até 15 (quinze) dias antes de seu término.

4.2.2.5 Responsabilizar-se pela coordenação, articulação e integração do plano das atividades das turmas.

4.2.2.6 Participar, obrigatoriamente, da Formação Inicial e Continuada.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

4.2.2.7 Identificar e relatar ao Gestor Local as dificuldades encontradas na implantação do Programa.

4.2.2.8 Supervisionar as ações relacionadas ao registro civil dos alfabetizandos, exames oftalmológicos e distribuição de óculos.

4.2.2.9 Supervisionar e auxiliar na distribuição de material escolar, pedagógico, literário e gêneros alimentícios para os alfabetizandos, bem como material para o alfabetizador, nos locais de funcionamento das turmas.

4.2.2.10 Desenvolver ações, juntamente com o alfabetizador, relacionadas ao controle e supervisão de frequência dos alfabetizandos, consolidando as informações em relatório mensal de frequência.

4.2.2.11 Desenvolver em conjunto com o alfabetizador, estratégias para favorecer a permanência do alfabetizando nas turmas, bem como articular a continuidade dos estudos dos alfabetizados na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

5. DAS VAGAS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Os candidatos serão chamados para as turmas, segundo as vagas declaradas - Anexo I deste Edital, conforme opção do candidato por ocasião da inscrição. Os demais candidatos formarão um cadastro reserva cuja adesão estará condicionada à liberação de futuras vagas no prazo de validade dessa Chamada Pública.

5.2 Os tradutores intérpretes de LIBRAS serão chamados para as turmas de acordo com a necessidade de atendimento dos alfabetizandos.

6. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

6.1 Os candidatos classificados deverão participar do curso de Formação Inicial, com carga horária de 40 (quarenta) horas presenciais, conforme convocação da SEMEC, assinando termo comprometendo-se em frequentar a formação.

6.2 O curso de Formação Inicial é obrigatório, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

6.3 A participação no curso de Formação Inicial não gera vínculo empregatício ou estatutário.

6.4 A participação do candidato no curso de Formação Inicial assegurará o direito à adesão automática para o posto para o qual se habilitou.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

6.5 Os alfabetizadores, coordenadores de turma e tradutores intérpretes de LIBRAS deverão participar, obrigatoriamente, de Formação Continuada, com duração total de 64 (sessenta e quatro horas), desenvolvida ao longo dos oito meses de atividades do Programa Brasil Alfabetizado, distribuídas em 02 (dois) encontros mensais com carga horária de 4 (quatro) horas cada.

6.6 A Formação Inicial e a Continuada para os alfabetizadores, coordenadores de turmas e tradutores intérpretes de Libras, ocorrerá em dia, hora e local a serem definidos e divulgados pela SEMEC.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente com base na nota final obtida no processo seletivo, considerando a pontuação disposta no item 10 deste Edital.

9.2 Serão considerados habilitados os candidatos que cumprirem os requisitos do posto pretendido e aprovados no processo seletivo.

9.3 O ordenamento de classificação será realizado por posto.

8. DA PONTUAÇÃO UTILIZADA PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO

10.1 A pontuação se dará pelos critérios de experiência e titulação.

10.1.1 Graduação em Pedagogia - 2,0 pontos.

10.1.2 Tempo de docência na Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública (a partir de um ano, comprovada através de declaração/certificação) – 2,0 ponto por ano comprovado.

10.1.3 Tempo de trabalho comunitário ou em projetos sociais ou voluntários em atividades de alfabetização - 1,0 (a partir de um ano, comprovada através de declaração).



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

PBA/MEC/SECADI

VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	LOCALIDADE	REMUNERAÇÃO
02	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA – 40HS P/MES	CONQUISTA	R\$ 400,00
03	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA – 40HS P/MES	GAMELEIRA	R\$ 400,00
03	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA – 40HS P/MES	CALDERÃO DO JACÓ	R\$ 400,00
04	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA – 40HS P/MES	DESCOBERTA	R\$ 400,00
02	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA – 40HS P/MES	FLORESTA	R\$ 400,00
02	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA – 40HS P/MES	MATA DO MILHO	R\$ 400,00
02	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA – 40HS P/MES	RIACHO	R\$ 400,00
01	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA 40HS P/MES	LUNDUS	R\$ 400,00
14	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA 40HS P/MES	SEDE	R\$ 400,00



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

02	COORDENADOR(A) DE TURMAS	10 HS P/ SEMANA 40HS P/MES	SEDE	R\$ 600,00
03	COORDENADOR(A) DE TURMAS	10 HS P/ SEMANA 40HS P/MES	POVOADO/ ZONA RURAL	R\$ 600,00
01	COORDENADOR TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS	10 HS P/ SEMANA 40HS P/MES	SEDE	R\$ 600,00
01	COORDENADOR TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS	10 HS P/ SEMANA 40HS P/MES	POVOADO/ZO NA RURAL	R\$ 600,00

As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria de Educação entre os dias 25 de março à 01 de abril de 2013, das 8 às 12hs.

Os interessados devem apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:

- ✓ **Currículo;**
- ✓ **Comprovação de escolaridade;**
- ✓ **RG;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Comprovação de votação eleitoral;**
- ✓ **Atestado de residência;**
- ✓ **Declaração de tempo de serviço assinada pelo órgão empregador.**



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Os candidatos legalmente inscrito nos dias 25 de março à 01 de abril de 2013 farão a Entrevista no dia 02 de abril de 2013, na Secretaria de Educação das 8 às 12 horas.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 04 de abril de 2013.

As contratações a serem realizadas pelo presente Edital deverão ter duração de até 6 meses, ou até que esteja finalizado o Processo Seletivo Publico de provas e títulos, o que ocorrer primeiro, sendo os contratos celebrados por seis meses e prorrogado por até igual período.

Leici Ribeiro dos Santos

LECI RIBEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

